ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - TA 102/2026 - OVG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 011/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **RD MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** NOS TERMOS SEGUINTES:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RD MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.133/0001-65, localizada na Rua 07, n° 200, Santa Rita, Itumbiara/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Dionara Portella Fleck Moraes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n° xxx5295xxx SSP/RS e inscrita no CPF sob n° xxx.753.060-xx, residente e domiciliada em Itumbiara/GO, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 011/2019, **Processo SEI nº 201900058002130**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 011/2019, em sua Cláusula Segunda (*caput*), com o intuito de prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 03/11/2026, conforme Despacho nº 878/2026 – GFIN (95804471), passando a vigorar com a seguinte redação*:*

> ***"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA***
>
> *A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 04/11/2026."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 021/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2026.09.24 16:57:11 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.09.23 16:02:22 -03'00'

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo Financeiro – OVG

DIONARA PORTELLA FLECK MORAES:58975306020

Assinado de forma digital por DIONARA PORTELLA FLECK MORAES:58975306020
Dados: 2026.09.23 15:10:35 -03'00'

Dionara Portella Fleck Moraes

RD MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

GOIANIA, 17 de setembro de 2026.